



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.003.002-SESAU-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/05.14.001- SESAU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.003.002-SESAU-PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ nº 01.611.666/0001-49, com sede à Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, Bairro Centro, Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58, com sede à Av. João Paulo II, Bairro: Dom Aristides, no Município de Marituba – Pará, CEP: 67.205-025, representada por seu Secretário, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, portador do CPF nº 576.963.572-04, residente e domiciliado na Rua das acácias, nº 28, Bairro das Flores, no Município de Benevides, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73, estabelecida na Rua Fé em Deus, nº 17, bairro Mangueirão, CEP: 66.640-520, no Município de Belém, Estado do Pará, representada pelo Sr. **CREONE DE ARAÚJO CHAVES GOES**, portador do RG nº 4062411 – SSP/PA e CPF nº 526.127.592-04, residente e domiciliado na Rua Fé em Deus, nº 17, Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-520, na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.003.002-SESAU-PMM**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.003.002-SESAU-PMM, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, *caput* e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo do percentual de 24,15% (**vinte e quatro e quinze décimos por cento**), em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial atualizado supracitado que era no valor de **R\$ R\$456.365,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, com o acréscimo do valor de **R\$ 110.202,00 (cento e dez mil duzentos e dois reais)**, passando a totalizar o valor de **R\$ 566.567,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais)** que correspondem ao aumento de valor no percentual de 24,15% (**vinte e quatro e quinze décimos por cento**) sobre os **itens: 1, 2, 6, 7, 10 e 11**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CONTRATO INICIAL	ACRÉSCIMO DE 24,15%
------	---------------	------	------------------	---------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

			QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
				(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
1	Computador Desktop Processador: AMD Ryzen 5 2600 3.4GHz (Turbo 3.9GHz) - 19MB Cache, - 6 Núcleos, - 12 Threads, Refrigeração CPU: Cooler BOX Original, Memória RAM: Capacidade: 8GB; - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2666 MHz, Placa de Vídeo: GTX 1050 TI 4GB GDDR6 128BITS - 1x HDMI + 1x Display Port. + 1x DVI, Placa Mãe: Chipset: A320, Tipo da memória: DDR4 Som: HD de alta definição 7.1 canais, Conexões USB: 2 USB 3.1 + 6 USB 2.0, Conexões de vídeo: HDMI Full HD + VGA, Rede: Gigabit 10/100/1000, Slot PCI-e x16: Sim, 3.0, Disco Rígido: Tipo: SSD- Capacidade: Mínimo 240GB Tipo: HDD, - Capacidade: 1 TB, Fonte: - Potencia: 500W-PFC ativo: Sim, - Fan de refrigeração: Sim, de 12cm, Bivolt: Sim, Sistema Operacional: Windows 10, Garantia Mínima: 12 Meses, Monitor: mínimo 18" resolução 1366x768, Mouse USB com Fio, Teclado USB com Fio padrão ABNT.	unidade	3	R\$4.700,00	R\$14.100,00	0	R\$4.700,00	0,00
2	Computador Desktop com Monitor, Teclado e Mouse. Especificações: Processador: - Marca: AMD - Modelo: Ryzen 3 3200G-No de núcleos de CPU: 4 - Threads: 4 - N° de núcleos de GPU: 8-Clock básico: 3,6 GHz - Clock de Max	unidade	120	R\$3.190,00	R\$382.800,00	30	R\$3.190,00	R\$95.700,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	Boost: 4 GHz - Total de Cache L1: 384KB - Cache Total L2: 2MB Cachê L3 total: 4MB - Desbloqueado - Socket: AM4 - Versão PCI Express: PCI-e 3.0 x8 - Refrigeração CPU: Cooler BOX Original - Memória RAM: Capacidade: Mínimo 4GB - Tecnologia: DDR4-Frequência: Mínimo 2400 MHz - Placa Mãe: Chipset: A320 - Tipo da memória: DDR4 - Som: HD de alta definição 7.1 canais - Conexões USB: 2 USB 3.1 + 6 USB 2.0 - Conexões de vídeo: HDMI Full HD + VGA - Rede: Gigabit 10/100/1000-Slot PCI-e x16: Sim, 3.0 - Disco Rígido: Tipo: SSD - Capacidade: Mínimo 120GB - Tipo: HDD - Capacidade: mínimo 320GB" Fonte: Potência: Mínimo 400W - PFC ativo: Sim - Fan de refrigeração: Sim, de 12cm - Bivolt: Sim, Sistema Operacional: Windows 10, Garantia Mínima: 12 Meses - Monitor: mínimo 18" resolução 1366x768 - Mouse USB com Fio - Teclado USB com Fio padrão ABNT.							
6	Nobreak-Nobreak - Potência: 600 VA / 300 W, Topologia: Interativo de simples conversão, Tensão nominal de entrada: 120V, Variação de tensão de entrada: 90-145V, Frequência de rede entrada: 60 Hz +- 5 Hz, Cabo de força: Plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136, Fator de	unidade	90	R\$325,00	R\$29.250,00	22	RS325,00	RS7.150,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

	potência: 0,5, Tensão nominal da saída: 120V, Regulação de tensão em modo rede: +- 10%, Regulação de tensão em modo bateria: +- 5%, Tempo de transferência: Menor que 10ms, Frequência no modo bateria: 60 Hz +- 1 Hz, Forma de onda no modo bateria: Não senoidal retangular PWM controle de largura de pulso, Tomadas de saída: 4 Tomadas (tripolar) de acordo com norma NBR 14136, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA: Passa a operar em modo bateria, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria: Descarga até 10,5 V Fusível de rede, Fusível de rede: 6 A, Proteção contra sobrecarga na saída: Incorporada, Quantidade/capacidade: 1 Bateria de chumbo-ácido selada 12V 7Ah							
7	Nobreak - Potencia: 1200 VA = 600Watts, Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V~, Possui Estabilizador Interno: Sim, Formato do Nobreak: Torre, Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136)	unidade	90	R\$325,00	R\$29.250,00	6	R\$605,00	R\$3.630,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

10	Roteador Dual Band 10/100/1000 AC1200	unidade	20	R\$300,00	R\$6.000,00	5	R\$300,00	R\$1.500,00
11	SSD-Capacidade: 120GB, - Interface: SATA III 6Gb/s, - Fator de forma: 2.5" 7mm, - Leituras Mínima: 500MB/s, - Gravação Mínima: 400MB/s	unidade	45	R\$202,00	R\$9.090,00	11	R\$202,00	R\$2.222,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E DOIS REAIS.								R\$110.202,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Fundo Municipal de Saúde 23 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10.122.0052.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0004.2.087 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO
FONTE	12110000 – Receita de Impostos e Trans. Saúde 12140000 – Transferência SUS bloco manutenção
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Original celebrado em 09 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

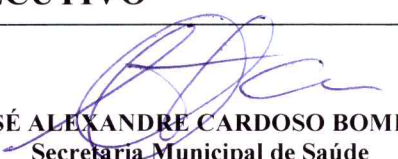
6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.3. É assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 17 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**


JOSÉ ALEXANDRE CARDOSO BOMFIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 33.744.416/0001-73
CREONE DE ARAÚJO CHAVES GOES
CPF: 526.127.592-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: